

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo/PR

Introdução

O **Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo/PR**, na pessoa de seu Tabelião Titular, o Sr. **Robespierre Silvério Figueira**, agente delegado do serviço público extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) [1], a Lei nº 9.492/1997 (Lei do Protesto) [2], a Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) [3], e as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) [4] e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (CGJ/PR) [5], estabelece a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Este documento tem como objetivo demonstrar, com transparência e clareza, como os dados pessoais são tratados no âmbito da atividade de protesto de títulos e outros documentos de dívida, reforçando o compromisso desta serventia com a segurança jurídica, a fé pública e a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais dos titulares de dados.

O tratamento de dados pessoais realizado por esta serventia fundamenta-se primordialmente no **cumprimento de obrigação legal e regulatória** (art. 7º, II, da LGPD) [1], sendo uma condição indispensável para a prática dos atos notariais que lhe são atribuídos por lei, os quais visam provar a inadimplência e o descumprimento de obrigações.

1. Definições Essenciais

Para os fins desta Política, consideram-se as seguintes definições, alinhadas à LGPD e à atividade notarial:

- **Dados Pessoais:** Qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável [1].
- **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração [1].
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento [1].

- **Controlador:** O Tabelião Titular da serventia, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais para a prática dos atos notariais. Para os fins desta política, a responsabilidade recai sobre o Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo/PR, representado por seu titular [1].
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, como prestadores de serviços de tecnologia e sistemas [1].
- **Encarregado (DPO):** Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) [1].
- **Obrigação Legal:** O tratamento de dados é realizado para atender às finalidades e competências exclusivas do Tabelião de Protesto, conforme a Lei nº 9.492/1997 [2], a Lei nº 8.935/1994 [3] e as normas do Poder Judiciário.

2. Agentes de Tratamento e Suas Responsabilidades

- **Controlador:** O Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo/PR, representado por seu Tabelião Titular, **Robespierre Silvério Figueira**.
- **Encarregado (DPO):** **Luanessa Bosetto**, acessível pelo e-mail **tabelionatodeprotestocl@gmail.com** e pelo telefone/WhatsApp **(41) 3032-0358**.
- **Operadores:** A serventia contrata prestadores de serviços tecnológicos (software de gestão, infraestrutura de rede, backup em nuvem) que atuam como operadores. Todos são selecionados com base em critérios rigorosos de segurança e conformidade, formalizando-se a relação por meio de contratos que estabelecem as obrigações de proteção de dados, confidencialidade e limitação de finalidade, em conformidade com o art. 39 da LGPD [1].

3. Dados Pessoais Tratados e Suas Finalidades

Para a execução de suas competências legais, a serventia realiza o tratamento de dados pessoais estritamente necessários para cada finalidade, conforme detalhado abaixo:

Finalidade do Tratamento	Categorias de Dados Tratados	Base Legal (LGPD)
Protocolo, Análise e Apontamento de Títulos	Dados de identificação do devedor, credor, apresentante e demais partes (nome, CPF/CNPJ, RG, endereço, telefone); Dados do título (espécie, número, valor, datas, local de pagamento, assinatura).	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1]
Intimação do Devedor	Nome, CPF/CNPJ e endereço físico ou	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1]

	eletrônico do devedor; Dados do título (número, valor, espécie, vencimento).	
Lavratura e Registro do Protesto	Dados completos do título, das partes e do ato notarial (data, livro, folha, valor protestado).	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1]
Recebimento de Pagamento e Repasse a Credores	Dados bancários do credor/apresentante (banco, agência, conta, chave PIX, nome/razão social, CPF/CNPJ).	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1]
Cancelamento de Protesto	Dados de identificação do solicitante (nome, CPF/CNPJ); Dados do título protestado; Carta de anuência e documentos comprobatórios.	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1]
Emissão de Certidões e Fornecimento de Informações	Dados de identificação do requerente; Dados do devedor (CPF/CNPJ) para consulta; Dados do protesto (existência, serventia, valor).	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1] e Proteção ao crédito (Art. 7º, X) [1]
Comunicações a Centrais e Órgãos Públicos	Dados dos protestos lavrados e cancelados (nome/razão social do devedor, CPF/CNPJ, valor, data de vencimento, data do protesto/cancelamento) para integração com CENPROT, IEPTB, Ofício Distribuidor e entidades de proteção ao crédito.	Cumprimento de obrigação legal (Art. 7º, II) [1] e Proteção ao crédito (Art. 7º, X) [1]

O tratamento de dados de crianças e adolescentes ocorre apenas em situações excepcionais, como no protesto de dívida alimentar decorrente de decisão judicial, sempre com observância ao melhor interesse do menor e às salvaguardas do art. 14 da LGPD [1].

4. Compartilhamento de Dados Pessoais

O compartilhamento de dados pessoais é restrito e ocorre apenas para o cumprimento de obrigações legais e normativas, ou para a execução de serviços essenciais à atividade notarial. Os principais destinatários são:

- **Centrais Eletrônicas (CENPROT Nacional e Estadual):** Para fins de publicidade dos editais, consulta de protestos, emissão de certidões e outros serviços eletrônicos, conforme a Lei nº 9.492/1997 [2] e o Provimento CNJ nº 87/2019 [6].
- **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB):** Para a manutenção da base de dados nacional de protestos, permitindo a consulta pública de informações sobre a existência de protestos ativos, conforme a Lei nº 9.492/1997 [2] e o Provimento CNJ nº 87/2019 [6].
- **Entidades de Proteção ao Crédito (ex: Boa Vista S.A.):** Fornecimento de certidões em forma de relação para a composição de bancos de dados de inadimplentes, com fundamento no art. 7º, X, da LGPD [1], na Lei nº 9.492/1997 [2] e no Provimento CNJ nº 87/2019 [6].
- **Ofício de Registro de Distribuição:** Para o intercâmbio de informações sobre a distribuição de títulos e os atos de protesto subsequentes, garantindo a integração e a publicidade dos registros, conforme a Lei nº 9.492/1997 [2].
- **Poder Judiciário e Órgãos de Fiscalização (CNJ e CGJ/PR):** Para o cumprimento de ordens judiciais e para fins de fiscalização da atividade extrajudicial, conforme a Constituição Federal [11], a Lei nº 8.935/1994 [3] e as normativas do CNJ [4] e CGJ/PR [5].
- **Operadores (Prestadores de Serviços):** Empresas de software (ex: SOFTGT INFORMÁTICA), infraestrutura de rede (ex: SEKUR INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA) e serviços de entrega (ex: Miguel Cidras Moura) que tratam dados sob as instruções e a responsabilidade desta serventia, mediante contrato que estabelece as obrigações de proteção de dados, confidencialidade e limitação de finalidade, em conformidade com o art. 39 da LGPD [1].

5. Direitos do Titular de Dados

Conforme o art. 18 da LGPD [1], o titular de dados pessoais tem o direito de solicitar a esta serventia, a qualquer momento e mediante requisição formal:

- **Confirmação** da existência de tratamento;
- **Acesso** aos seus dados;
- **Correção** de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Informação** sobre o compartilhamento de seus dados com entidades públicas e privadas.

Os direitos de **anonimização, bloqueio, eliminação e portabilidade** são aplicáveis de forma limitada na atividade notarial e registral, uma vez que o tratamento de dados decorre de obrigação legal e os registros públicos devem ser mantidos íntegros para garantir a segurança jurídica e a fé pública, conforme o art. 16 da LGPD [1] e a legislação específica [2] [3].

As solicitações devem ser dirigidas ao **Encarregado (DPO)** por meio dos canais de contato informados nesta Política. A identidade do requerente será verificada antes do fornecimento de qualquer informação.

6. Segurança da Informação

A serventia adota medidas técnicas e administrativas robustas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão. As medidas incluem:

- **Segurança Física:** Controle de acesso restrito às instalações da serventia e à sala de servidores, com armazenamento em ambiente controlado [8].
- **Segurança Lógica:** Uso de sistemas com autenticação por usuário e senha, perfis de acesso, criptografia, firewalls e trilhas de auditoria que registram as operações realizadas, em conformidade com os Provimentos CNJ nº 74/2018 e 149/2024 [8] [9].
- **Política de Backup:** Rotinas de backup redundantes (local e em nuvem) para garantir a continuidade dos serviços e a recuperação de dados em caso de incidentes, conforme as normas do CNJ [8].
- **Capacitação:** Treinamento contínuo dos colaboradores sobre proteção de dados e segurança da informação, formalizado por termos de confidencialidade [1].

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a serventia comunicará o fato à ANPD e aos titulares afetados, em conformidade com os arts. 48 e 48-A da LGPD [1].

7. Retenção e Término do Tratamento

Em razão da natureza da atividade notarial, os dados constantes nos livros e registros públicos do protesto são de **guarda permanente**, conforme a Lei nº 9.492/1997 [2] e as normas do CNJ [4]. Tal medida é essencial para a segurança jurídica, a publicidade dos atos e o exercício de direitos.

Documentos e dados que não integram o acervo registral permanente são mantidos pelos prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do CNJ (Provimento nº 50/2015) [10] ou, na ausência de previsão específica, pelo prazo prescricional aplicável, para fins de exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo [1].

8. Disposições Finais

Esta Política de Privacidade será revisada e atualizada periodicamente para garantir sua contínua adequação às normas e às melhores práticas de governança de dados.

A versão mais recente estará sempre disponível para consulta em local de fácil acesso na sede desta serventia e em seus canais digitais, se houver.

Para esclarecimentos, solicitações ou exercício de seus direitos, entre em contato com nosso Encarregado (DPO).

Canais de Atendimento:

- Endereço: Rua João Batista Valões, nº 697, loja 01, Centro, Campo Largo/PR – CEP 83.601-110
- E-mail: tabelionatodeprotestocl@gmail.com
- Telefone / WhatsApp: (41) 3032-0358

Campo Largo/PR, 27 de março de 2026.

Robespierre Silvério Figueira

Tableião Titular

Referências

[1] Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

[2] Lei nº 9.492/1997 (Lei do Protesto):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9492.htm

[3] Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores):

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8935.htm

[4] Conselho Nacional de Justiça (CNJ): <https://www.cnj.jus.br/>

[5] Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (CGJ/PR):

<https://www.tjpr.jus.br/corregedoria>

[6] Provimento CNJ nº 87/2019: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2947>

[7] Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB):

<https://www.ieptb.org.br/>

[8] Provimento CNJ nº 74/2018: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2676>

[9] Provimento CNJ nº 149/2024: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5450>

[10] Provimento CNJ nº 50/2015: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2119>

[11] Constituição Federal do Brasil:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm